

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPERVE

Processo Seletivo / Concurso	Concurso da Secretaria de Saúde de Natal
Referência	Questão nº 14 - LEGISLAÇÃO DO SUS - NÍVEL SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

A questão nº 14 foi ANULADA, conforme justificativa abaixo:

A letra "A" está INCORRETA, porque o Fundo Nacional de Saúde passa a ser o responsável pela centralização dos recursos financeiros pela União COM repasse aos municípios. Pode-se observar no seu Art. 2º, inciso IV e Art. 3º: "Art. 2º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) serão alocados como:

IV - cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal".

"Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990".

A letra "B" está INCORRETA, porque os Conselhos de Saúde possuem caráter PERMANENTE e deliberativo, como pode ser observado no parágrafo 3º do Art. 1º:

"§ 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo."

A letra "C" está INCORRETA. Essa opção de resposta afirma que "a decisão do poder Legislativo prevalece sobre o que foi definido nas Conferências e Conselhos de saúde, caso haja divergência."

No Art. 1º da Lei consta que:

"Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

I - a Conferência de Saúde; e

II - o Conselho de Saúde."

A banca esclarece que, ao elaborar a alternativa, tentou traduzir a interpretação deste Artigo no que diz respeito ao termo “sem prejuízos ao poder legislativo”, pois há casos em que essas instâncias do poder executivo (conselhos e conferências de saúde) precisam da aprovação do poder legislativo, como por exemplo, elas precisam submeter sua prestação de contas a esse poder para sua aprovação. Como essa opção de resposta não deixa isso claro, a banca reconhece que ela está INCORRETA.

A letra “D” está INCORRETA, porque NÃO é facultado ao município a oferta de contrapartida de recursos financeiros no orçamento para que ele receba os repasses federais, ou seja, o município é OBRIGADO a oferecer a contrapartida, como pode ser constatado no Art. 4º, inciso V:

“Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento;”

Pelo exposto, não há opção de resposta correta dentre aquelas apresentadas na questão.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora da COMPERVE